



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO N.º. 073-3/2015 – SEGEP/MA
RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF
E CONVOCAÇÕES PARA DEMAIS FASES (SUB – JUDICE)
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n.º. 003, de 10/10/2012

A Secretaria de Estado de Gestão e Previdência – SEGEP/MA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n.º. 003, de 10/10/2012 – RETIFICADO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**, conforme quadro abaixo e de acordo com as condições e normas já estabelecidas no Edital de Concurso Público supraindicado.

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Adriano Correa da Silva	251008443	APTO
Anne Hellen França Moraes	251062663	APTO
Daniel Sales Santana	251045519	APTO
Diane Chistian Trindade Silva	251000521	APTO
Edson de Souza Pereira	251004205	APTO
Fabio Henrique Pontes Araujo	251032289	APTO
Karla Alessandra Ribeiro Nunes	251003095	APTO
Leonardo Felipe da Siva Ferreira	251076724	APTO
Mario Muniz Avelar	251013491	APTO
Matheus Avelar Rezende Couto	251071435	APTO
Rafael Vieira de Sousa	251015940	APTO
Sylk Araújo dos Santos	251092714	APTO
Tassio Wagner Barbosa Matos	251074236	APTO
Vinicius Aleixo dos Reis Santana	251027094	APTO

Outrossim, comunica que os candidatos convocados para esse teste e que não constam na referida listagem foram considerados INAPTOS, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso.

Informamos, ainda, que os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recurso em face do resultado ora publicado, na forma do item 17.2. do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n.º. 003, de 10/10/2012 – RETIFICADO, devendo ser dirigido à Coordenação do Concurso e protocolado na Fundação Sousaêrade, situada na Rua das Juçaras, Qd 44, No. 28, Renascença I, nesta cidade, ou ainda enviado via fax para os números (98) 3221-7266 / 3221-2276 / 3232-2997 no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Os recursos deverão seguir o modelo constante do Anexo I deste edital. (Modelo de Formulário para Interposição de Recurso)

Por fim, **CONVOCAMOS** os candidatos acima listados para as seguintes etapas:

- Investigação Social e Matrícula no Curso de Formação:
Dia: **15/09/2015**
Horário: 8:00
Local: VIDE ANEXO II
- Exames Médicos e Teste Psicotécnico:
Dia: **4/10/2015**
Horário: 8:00
Local: GINÁSIO do Núcleo de Esportes da UFMA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Os candidatos deverão comparecer aos locais supracitados, com 30 (trinta) minutos de antecedência do seu horário de prova, portando seu documento original de identidade e com a cópia deste edital que servirá como *DOCUMENTO INDIVIDUAL DE CONVOCAÇÃO*, além dos documentos pertinentes a cada etapa constantes no edital de abertura do certame.

Ressalta-se que a presente convocação tornar-se-á sem efeito caso o candidato, ora convocado, for considerado eliminado ou inapto em qualquer das outras etapas constantes no certame.

São Luís, 14 de setembro de 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO I
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Código (para uso da **FSADU**):

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Número de Inscrição: _____

CPF: _____

Inscrito para o cargo público de _____,
no Concurso Público de Soldado de Polícia Militar e Soldado Bombeiro Militar, solicito, conforme especificações inclusas,
revisão do Resultado do Teste de Aptidão Física – TAF do referido Concurso.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Código (para uso da **FSADU**):

FORMULÁRIO DE RECURSO

ALEGAÇÃO / JUSTIFICATIVA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO II

PÓLO	LOCAL DE MATRÍCULA	CIDADES QUE COMPOEM O PÓLO
SÃO LUÍS	CFAP (BR 135, KM 02, Bairro Tirirical, São Luís/MA).	1. São Luís; 2. MÚSICOS.
		1. Rosário; 2. Chapadinha; 3. Itapecuru.
CAXIAS	2º BPM (Rua Aarão Reis, S/Nº, Bairro Morro do Alecrim, Caxias/MA).	1. Caxias; 2. Timon; 3. Codó; 4. Pedreiras.
IMPERATRIZ	3º BPM (Rua Leoncio Pires Dourado, S/Nº, Bairro Bacuri, Imperatriz/MA).	1. Imperatriz; 2. Açailândia; 3. Estreito; 4. Balsas.
PINDARÉ-MIRIM	7º BPM (Av. das Pitombeiras, S/Nº, Bairro Pitombeira, Pindaré-Mirim).	1. Pindaré-Mirim; 2. Zé Doca; 3. Bacabal.
PINHEIRO	10º BPM (Rua 06, Qd. 08, Nº 66, Bairro João Castelo, Pinheiro/MA).	1. Pinheiro; 2. Viana.
PRES. DUTRA	18º BPM (Rua do Sol, S/Nº, Bairro Cohab, Pres. Dutra/MA).	1. Presidente Dutra; 2. Barra do Corda; 3. Colinas; 4. São João dos Patos.